

ALTERE SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta
CNPJ nº 02.783.423/0001-50

FATO RELEVANTE
(Instrução CVM nº 358/02)

ALTERE SECURITIZADORA S.A., sociedade por ações, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 50, 4º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.783.423/0001-50 ("Companhia" ou "ALTERE"), vem comunicar a aquisição conjunta pelos Srs. **FELIPE WALLACE SIMONSEN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.615.721-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 180.471.708-80 e **ARMANDO MIGUEL GALLO NETTO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.879.527-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 128.207.668-03 (doravante denominados em conjunto "ADQUIRENTES"), de 18.069.767 (dezoito milhões, sessenta e nove mil, setecentas e sessenta e sete) e de 18.069.766 (dezoito milhões, sessenta e nove mil, setecentas e sessenta e seis) ações ordinárias nominativas de emissão da ALTERE, respectivamente, representativas, em conjunto, de 100% do capital votante e total da Companhia (as "Ações"), anteriormente detidas por **CALAARI PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.284.295/0001-51, neste ato representado por sua na forma de seu Contrato Social.

A aquisição das Ações, ao preço total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a ser pago na data de assinatura do Contrato, em uma única parcela, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada ADQUIRINTE, mediante operação privada, conforme Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Ações Ordinárias a ser celebrado em 23 de janeiro de 2014 ("Contrato"). O objetivo da aquisição das Ações é a reorganização societária da Companhia de modo a que os ADQUIRENTES passem a ser os controladores diretos da Companhia.

Na data de assinatura do Contrato serão eleitos os novos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia.

Os ADQUIRENTES não firmaram acordos ou contratos que regulem o direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da ALTERE.

Não há intenção dos ADQUIRENTES de promover o cancelamento do registro de companhia aberta da ALTERE junto à CVM e não há quaisquer outras informações relevantes referentes a eventos societários específicos que se pretendam promover na Companhia.

São Paulo, 22 de janeiro de 2014.

Diretor de Relações com Investidores
Altere Securitizadora S.A.